

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 281/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 281 / 2019
Livro <u>05</u> Folhas: <u>47</u>
Prainha (PA), <u>01 / 04 / 9019</u>
Rutique Teles
Assinatura

"Dispõe sobre a Concessão Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha. "

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 03(três) mês de LICÊNÇA ESPECIAL no período de 01/04/2019 a 30/06/2019, a Servidora MARIA LUCIA MEDEIROS BENTO, PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aguisitivo de: 13/03/2012 a 13/03/2017, 2° Quinquênio.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 01 de Abril de 2019.

Diwi X. younus Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

Ciente em: ___/ ___/ ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Abril de 2019.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal - SEMAP/PMP.